

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 028 /11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o que dispõe os artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 907, de 21 de junho de 2001, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente, bem como considerando o que consta do Processo nº 13.274/03 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, na forma dos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 907, de 21 de junho de 2001, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

**I – Titular da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**, Maria Inez Moura Fazzini Biondi, que exercerá a presidência do Conselho Municipal do Meio Ambiente, como membro nato, na forma do art. 1º, da Lei Municipal nº 907/01, competindo-lhe apenas exercer o voto de minerva, em caso de empate das deliberações, para que seja mantida a paridade, na forma do inciso 1º do art. 4º, da Lei Municipal nº 907/01.

**II – Pelo Poder Público:**

**a) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular : Gisele Cândida Giambo Felício – RG nº 25.011.824-5;  
Suplente: Alexandra Damaso Fachini – RG nº 18.042.252;

**b) Secretaria Municipal de Educação:**

Titular : Maria Teresa dos Santos Alves Araújo – RG nº 32.244.102;  
Suplente: Regina Espindola Chaves Gomes – RG nº 7.445.422-5;

**c) Secretaria Municipal de Turismo:**

Titular : Carlos Henrique de Airoso Galvão – RG nº 14.950.746-X;  
Suplente: Thiago Sanches Fernandes – RG 34.002.292-9;

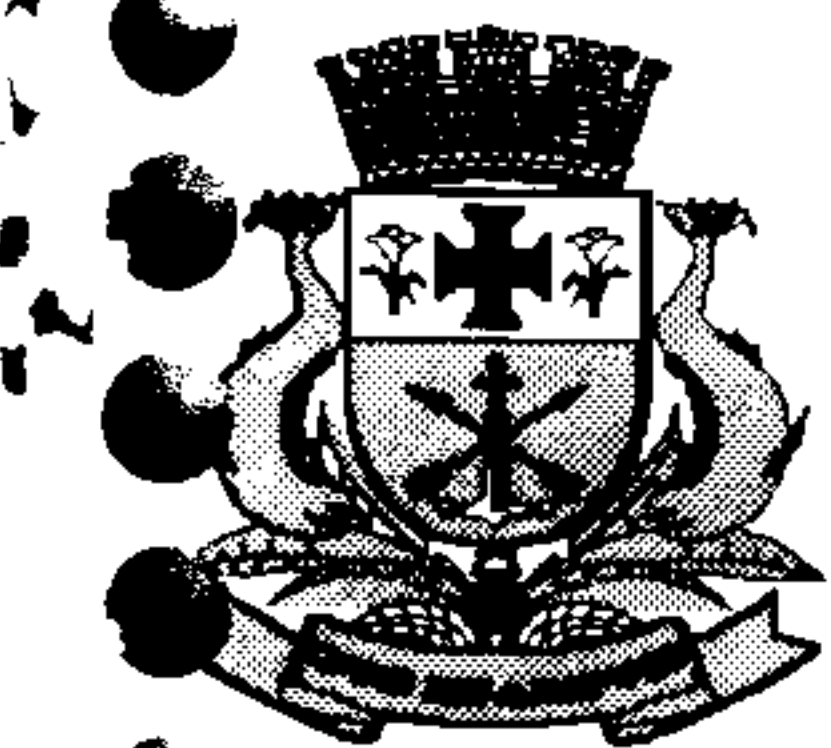
**d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**

Titular : Maiza Aparecida Gaspar Rodrigues – RG nº 17.305.439-0;  
Suplente: Daniel Sacilotti Malerba – RG nº 30.500.195-4;

**e) FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:**

Titular : Daniel Forjaz – RG nº 33.871.812-6;  
Suplente: Adriana Coutinho – RG 19.878.870;

*mmu*



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**f) Comissão Municipal de Defesa Civil de Caraguatatuba:**

Titular : Marcos A. Medeiros – RG nº 24.326.495-1;

Suplente: Emanuel Gomes de Carvalho – RG nº 48.285.116-8;

**II – Pela Sociedade Civil:**

**a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba:**

Titular : Raimunda de Fátima Vilela – RG nº M 130.120-2;

Suplente: Idilson Romeu Caruso Paes – RG nº 7.529.509;

**b) Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:**

Titular : Sávio Luiz dos Santos – RG nº 13.359.559;

Suplente: Marcel Luiz Giogeti Santos – RG nº 43.906.785-6;

**c) Associação dos Hoteleiros e Pousadas de Caraguatatuba:**

Titular : Francisca Ferreira Alves – RG nº 5.319.919;

Suplente: Janete Vargas de Oliveira – RG nº 15.727.026;

**d) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Caraguatatuba:**

Titular : Daniel Monteiro de Oliveira – RG nº 30.873.559-3;

Suplente: Ilza Oliveira Barbosa – RG nº 25.089.028-8;

**e) Associação e/ou Entidades voltadas para o Meio Ambiente:**

Titular : Maria das Mercedes R. M. Serra – RG nº 11.294.009-3 – Maranata Ecologia;

Titular : Marcia Rodrigues Curcio – RG nº 9.669.865 – Instituto Onda Verde;

Suplente: Edna Garcia da Silva – RG nº 18.126.536-9 – Maranata Ecologia;

Suplente: Elizabeth Costa Ferreira Sampaio – RG nº 92.226.629-2 – Instituto Onda Verde.

**Art. 2º** O mandato dos membros representantes da sociedade civil ora nomeados será de 2 (dois) anos, e dos conselheiros representantes do Poder Público enquanto perdurar a sua qualificação, de acordo com o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal 907, de 21 de junho de 2001.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2010, cujo mandato expirar-se-a em junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2011.

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/02/2011  
NO JORNAL LOCAL Expresso  
Caruaru - Edição 930

PAUCH